



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT

TITULAR DA UNIDADE: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SAMIA CRISTINE RABELO BORGES

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: 28/06/2025

PRIORIDADE: ALTA - A FALTA DA CONTRATAÇÃO GERA SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS PÚBLICOS

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Técnico - DDT solicita a competente autorização para proceder a instauração do processo licitatório para contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ADULTO/GERIÁTRICO**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – Demanda Judicial, Programa Melhor em Casa e Protocolo de Incontinência Urinária, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

3. JUSTIFICATIVA

A secretaria municipal de saúde de Ananindeua, de acordo com os princípios do SUS, bem como, o direito do cidadão em acessar de forma ordenada e organizada os sistemas de saúde, solicita a contratação de empresa especializada para futura **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ADULTO/GERIÁTRICO**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – Demanda Judicial, Programa Melhor em Casa e Protocolo de Incontinência Urinária.

Nesse sentido, os serviços prestados através da assistência em saúde visam conferir aos usuários um atendimento qualificado e humanizado a fim de garantir qualidade de vida com dignidade e respeito aos munícipes que necessitem do fornecimento de fraldas através do poder público, sejam eles adultos ou crianças acometidos de morbididades que justifiquem a utilização de



fraldas agregados a situação de fragilidade econômico-financeira para dar continuidade ao atendimento prestado aos nossos munícipes, garantindo o fornecimento ininterrupto.

Logo, está justificada a necessidade da contratação pautada na continuidade do atendimento aos pacientes cadastrados na rede Municipal de Saúde com a manutenção do fornecimento de **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ADULTO/GERIÁTRICO**, por se tratar de um Serviço Essencial.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E ADULTO/GERIÁTRICO**, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – Demanda Judicial, Programa Melhor em Casa e Protocolo de Incontinência Urinária, terá como resultado ampliar, qualificar e ordenar a rede de serviços de saúde de média e alta complexidade garantindo o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação a ser adquirida foi devidamente encaminhada pelo setor requisitante, Diretoria de Desenvolvimento Técnico - DDT, ao setor de contratações do Município de Ananindeua, Pará, para inclusão no Plano de Contratação Anual viabilizando o atingimento do Objetivo Estratégico desta Secretaria, conforme Plano de Gestão da Unidade. Ressalta-se que o atual PCA está em fase de elaboração.

Ademais, informamos existir alinhamento entre a potencial contratação e o planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, abaixo colacionado:

ART. 42. O ETP conterá os seguintes elementos:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, ou desde que justificada a impossibilidade, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade; Grifo nosso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO TÉCNICO - DDT



6. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Ananindeua, Pará para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Sâmia C. R. Borges
SÂMIA CRISTINA RABELO BORGES
COORDENADORA DA DIRETORIA TÉCNICA - SESAU
Sâmia C. R. Borges
Diretora Técnica
Mat. 70323

7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à aquisição em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Licitações - SML para a realização das providências basilares ao prosseguimento da demanda.

Belém, (PA), 28 de março de 2025.

DAYANE DA
SILVA
LIMA:785213002
04
Assinado de forma
digital por DAYANE
DA SILVA
LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ANANINDEUA